



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Superintendência do IPHAN no Estado do Mato Grosso
Divisão Administrativa do IPHAN-MT

Despacho nº 716/2025 DIVAD IPHAN-MT/IPHAN-MT
Cuiabá, 13 de novembro de 2025.

Processo nº 01425.000046/2025-67

À Senhora

Ana Joaquina da Cruz Oliveira

Superintendente do IPHAN em Mato Grosso

Assunto: **republicação de Dispensa Eletrônica**

Senhora Superintendente,

trata-se de necessidade de aquisição de mobiliário para equipar a sede da Superintendência do IPHAN em Mato Grosso.

Tendo em vista que alguns itens da Dispensa Eletrônica nº 5/2025 restaram fracassados, conforme Relatório de Homologação (6796903), vimos pelo presente solicitar autorização para republicar o Aviso de Dispensa para aquisição da mesa para impressora e cadeiras fixas. Informa-se que, adicionalmente, foram incluídas 8 cadeiras giratórias na presente aquisição, os quais não constavam na dispensa original. Nesse sentido, o Termo de Referência, Mapa de Riscos e Mapa de Pesquisa de Preços foram devidamente retificados.

Dessa forma, encaminhamos os autos à Superintendente do IPHAN em Mato Grosso, para, se de acordo, AUTORIZAR a sequência do procedimento administrativo de Dispensa Eletrônica, com disputa, com base no inciso II, art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.

Atenciosamente,

Matheus Antonio Oliveira Silva

Auxiliar Institucional

Membro da Equipe de Planejamento

Elza Maria Gomes da Silva

Chefe da Divisão Administrativa

Em atendimento ao art. 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e considerando o art. 3º da Portaria IPHAN nº 253, de 8 de maio de 2025, autorizo a publicação de dispensa eletrônica, que deverá ser precedida de divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, cujo objeto é a aquisição de mobiliário, incluindo serviço de montagem.

Ana Joaquina da Cruz Oliveira

Superintendente do IPHAN em Mato Grosso

Portaria IPHAN nº 283, de 24 de junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Antônio Oliveira Silva, Auxiliar Institucional**, em 13/11/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Joaquina da Cruz Oliveira, Superintendente do IPHAN-MT**, em 14/11/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6882858** e o código CRC **BA1DEB0B**.

Referência: Processo nº 01425.000046/2025-67

SEI nº 6882858